



PODER JUDICIÁRIO
SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR
PRSTM/SEPPE/ASSEG

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD) - NÃO PCA Nº 4275269

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD) - demanda não prevista no PCA

Obs.: este documento deve ser encaminhado para o Comitê Gestor das Contratações - CGC, para análise.

URGENTE: SIM (X) NÃO ()

JUSTIFICATIVA EM CASO DE URGÊNCIA

A urgência da aquisição decorre da necessidade de recomposição imediata do sistema de segurança das dependências do STM, especialmente no bloco H da 115 Sul, residência dos Ministros, e na área do arquivo, que passaram a ser atendidos por equipamentos emprestados do Edifício Sede após o comprometimento dos dispositivos originais. Ressalto que a Assessoria de Segurança (ASSEG) não possui contrato de manutenção e reparo para os equipamentos de CFTV, e devido à natureza dos danos causados pelos surtos elétricos, não é possível realizar o reparo dos equipamentos afetados, tornando imprescindível a aquisição urgente de novos dispositivos para evitar a descontinuidade do monitoramento.

1. NECESSIDADE E JUSTIFICATIVA:

Destaca-se que a Assessoria de Segurança (ASSEG) não dispõe de contrato de manutenção ou reparo para os equipamentos de CFTV. Ademais, em virtude da natureza dos danos provocados por surtos elétricos, os dispositivos afetados não apresentam possibilidade de reparo, o que torna imprescindível a aquisição imediata de novos equipamentos.

A medida visa garantir a continuidade e a integridade do sistema de monitoramento, evitando descontinuidade na vigilância de áreas sensíveis e assegurando a proteção adequada das instalações e do acervo sob responsabilidade do STM.

2. VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

2.1. VALOR TOTAL ESTIMADO:

R\$: 13.000,00

2.2. VALOR ESTIMADO PARA O PRESENTE EXERCÍCIO:

R\$: 13.000,00 (treze mil reais)

Assinale a alternativa abaixo, após a verificação junto às Unidades responsáveis:

(X) DECLARO QUE **NÃO HÁ** O OBJETO PLEITEADO DISPONÍVEL NO ALMOXARIFADO (Consulte: Ramais 188, 635, 153, 7414 - SEMAT).

(X) DECLARO QUE **NÃO HÁ** CONTRATO OU ATA DE REGISTRO DE PREÇOS VIGENTE, QUE CONTEMPLE O OBJETO PLEITEADO (Consulte os Contratos e as Atas de Registro de Preços vigentes [AQUI](#)).

A CONTRATAÇÃO EXIGE CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE E/OU ACESSIBILIDADE CONSTANTES NO ANEXO (3214510), DA ASSESSORIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA? (Consulte: Ramais 7409 ou (61) 991.543.724 - whatsapp)

(X) Sim / A verificar

() Não

Eventuais dúvidas sobre a instrução processual e documentos preparatórios poderão ser sanadas, em consulta à Seção de Compras e Apoio ao Requisitante (SECAR), por meio dos ramais 341, 181, 674 e 421.

2. QUANTIDADE A SER CONTRATADA:

01 INVR e 32 Câmeras IP

3. DATA PREVISTA PARA CONTRATAÇÃO

ABRIL DE 2025

4. PREVISÃO DE DATA PARA INÍCIO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS OU RECEBIMENTO DO OBJETO:

ABRIL DE 2025.

5. RESULTADOS ESPERADOS COM A CONTRATAÇÃO:

A aquisição permitirá a disponibilização imediata de equipamentos para substituição de dispositivos danificados em todas as dependências da Justiça Militar, sejam elas (SGON, Arquivo do SIA, Enajum, Edifício Sede e o Bloco H da 115 Sul.

Dessa forma, evita-se a interrupção do serviço de vigilância eletrônica, garantindo a segurança patrimonial e institucional do STM sem dependência de soluções provisórias.

6. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE:**Área (s) Requisitante (s): SEÇÃO DE EDITORAÇÃO E DE REVISÃO - SEDIR****7. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA CONSOLIDADORA:**

ASSEG - MONITORAMENTO

Responsável:

Eduardo Tavares Ribeiro - ASSEG-monITORAMENTO.

Telefone:

(61) 3313-9337

E-mail:

asseg@stm.jus.br

8. ALINHAMENTO AO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO**Objetivo: 6**Objetivo 6: AMPLIAR A EFICIÊNCIA E EFICÁCIA DO SUPORTE LÓGISTICO DE BENS E SERVIÇOS.**Iniciativa*:**

vigilância eletrônica, garantindo a segurança patrimonial e institucional do STM sem dependência de soluções provisórias.

Solução de vigilância eletrônica, garantindo a segurança patrimonial e institucional do STM sem dependência de soluções provisórias.

9. FONTE DE RECURSO**Programa de Trabalho:**

167544-JUPROC 40.JUPROC.44905224.6350

Elemento(s) de Despesa:

4.4.91.52

Eventuais dúvidas sobre o preenchimento do Item 10. poderão ser sanadas, em consulta à Diretoria de Orçamento e Finanças (DORFI), por meio dos ramais 368 e 616.

10. ENCAMINHAMENTO AO COMITÊ GESTOR DAS CONTRATAÇÕES

1. Submeto o presente **DFD** ao Comitê Gestor das Contratações, para análise quanto à oportunidade e conveniência da inclusão desta demanda no Plano de Contratações Anual - PCA (informar o ano).

2. **Indico a seguinte Equipe de Planejamento:**

Integrante **Demandante:****FABIANO SOUTO MARTINS**

Telefone:

(61) 3313-9283

E-mail:

asseg@stm.jus.br

Integrante **Técnico:**

Eduardo Tavares Ribeiro

Telefone:

(61) 3313-9337

E-mail:

asseg@stm.jus.br

Integrante Administrativo: Atef Araújo Gomes	Telefone: (61) 3313-9414	E-mail: asseg@stm.jus.br
Assessor de Segurança Institucional		



Documento assinado eletronicamente por **FABIANO SOUTO MARTINS, ASSESSOR-CHEFE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL**, em 08/04/2025, às 17:01 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.stm.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4275269** e o código CRC **DD2BA6E7**.